



DECRETO Nº 9.530-GP/2026

Em, 05 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.503-GP/2026, de 05 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.082.500,00 (três milhões, oitenta e dois mil, quinhentos reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes do Governo do Estado, através da secretaria do Estado da Educação - SEDUC, através das Notas de Empenho 2025NE015548, 2025NE015510 e 2025NE015505, e tem por objeto a ampliação das Escolas Onorina de Souza, Ozeias Martins e Eduardo Valverde. Conforme solicitado no Memorando nº 4/DCP/2026, processo nº 631/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.1017		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0.1.701.000	F: 668	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.240.400,00
0.1.701.000	F: 669	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.100,00
0.1.701.000	F: 670	4.4.90.51	Obras e Instalações	522.000,00
Total				3.082.500,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/03/2026 às 16:12, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **321826** e o código verificador **6D2E5F8C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/03/2026 16:11
2	MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE	***.730.692-**	05/03/2026 16:35
3	EUNICE MENEZES DE SOUZA	***.948.442-**	05/03/2026 16:57
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	09/03/2026 09:23
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	09/03/2026 09:31

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9530	09/03/2026	322961

Referência: [Processo nº 1-631/2026](#).

Docto ID: 321826 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.530-GP/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 9.530-GP/2026 Em, 05 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.503-GP/2026, de 05 de março de 2026.

DECRETA

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.082.500,00 (três milhões, oitenta e dois mil, quinhentos reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes do Governo do Estado, através da secretaria do Estado da Educação - SEDUC, através das Notas de Empenho 2025NE015548, 2025NE015510 e 2025NE015505, e tem por objeto a ampliação das Escolas Onorina de Souza, Ozeias Martins e Eduardo Valverde. Conforme solicitado no Memorando nº 4/DCP/2026, processo nº 631/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.07.00		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1017		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
0.1.701.000	F:668	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.240.400,00	
0.1.701.000	F:669	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.100,00	
0.1.701.000	F:670	4.4.90.51	Obras e Instalações	522.000,00	
Total				3.082.500,00	

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:F1F97F2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2026. Edição 4187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Decreto 9530	Data 09/03/2026
--	--	---------------------------

ID: 322961	Processo	Documento
CRC: 67EA8F10		
Processo: 1-631/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 09/03/2026 08:59:11	Finalização: 09/03/2026 08:59:34	

MD5: 559C92E24F79D18A211BFA05828ECB90
SHA256: 360E3A12941FB69E8DF9C669804DE1BA7BA3137533F2E9CCAA197DAD26EA9113

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	09/03/2026 08:59:11
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/03/2026 08:59:11
---	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/03/2026 09:22:11
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2026 09:23:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9530	05/03/2026	321826
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 322961 e o CRC 67EA8F10.